

## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU — CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS —

## ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júr designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, José Agostinho Ribau Esteves Presidente da Câmara e pelos vogais efetivos João Carlos Nunes Vaz Portugal e António José Flor Agostinho ambos com experiência comprovada em funções de coordenação e de direção
A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, de acordo com o estabelecido pelos artigos 20.º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 2º de agosto e previstos na Oferta de Emprego n.º OE202208/0843, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).—
I. Aberta a sessão, o Júri procedeu à apreciação das <b>6 candidaturas apresentadas</b> , tendo deliberado, po unanimidade:
a) Admitir ao procedimento concursal:
<ol> <li>Ana Catarina Carvalho Pereira;</li> <li>José Pedro Vieira de Almeida;</li> <li>Susana Goretti Correira da Silva.</li> </ol>
b) Excluir ao procedimento concursal:
1. Bruno Gonçalo Quina Lé, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0843 da BEP, designadamente, não ser trabalhador em funções públicas contratada ou designada po tempo indeterminado
2. <b>Marco André Simões Marques</b> , considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0843 da BEP, designadamente, não ser trabalhador em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado
3. <b>Sofia Gomes Soares</b> , considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º 0E202208/0843 da BEP, designadamente, não ser trabalhador em funções públicas contratada ou designada po tempo indeterminado
II. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos referidos na alínea b) dessa situação.—
III. Deliberou finalmente o júri convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção "Entrevista Pública", com indicação do local, data e horário em que a mesma terá lugar e dar início ao procedimentos relativos à Avaliação Curricular
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todo os membros do júri
(José Agostinho Ribau Esteves)

(António José Flor Agostinho)

(João/Carlos Nunes Vaz Portugal)